

sentem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de gradação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (art.º 193.º do CIRE).

18 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena de Morais Pereira*. — O Oficial de Justiça, *José Augusto Teixeira Pereira*.  
2611066108

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BEJA

**Anúncio n.º 8064/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 710/07.1TBBJA**

Insolvente: Luís Salvador e Filhos Comercio e Ind. Prod. Alimentares, L.<sup>da</sup>

Presidente com. credores: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beja e Mértola, C. R. L., e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente: Luís Salvador e Filhos Comercio e Ind. Prod. Alimentares, L.<sup>da</sup>, NIF 502465859, e administrador Abel Santos Prado, Endereço: Largo Vasco da Gama, 19, 2070-048 Cartaxo:

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 05 de Dezembro de 2007, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para aprovação do relatório do artigo 155.º do CIRE.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c), n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

14 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Patroni-Ilho*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Maria Ribeiro Feixeira*.

2611066759

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

**Anúncio n.º 8065/2007**

O/A Juiz de Direito Dr.ª Eugénia Maria Paiva Torres Soares, do(a) 2.º Juízo — Tribunal Judicial de Benavente:

a) Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 84/97.7EASTR, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) José António Oliveira da Silva filho(a) de José Viegas da Silva e de Maria do Carmo Carvalho Oliveira natural de: Benavente Samora Correia [Benavente]; nacional de Portugal nascido em 06-03-1962 estado civil: Divorciado, NIF — 166719900, BI — 6087864 domicílio: Rua da Fábrica, N.º 21, Porto Alto, 2135-144 Samora Correia, por se encontrar acusado da prática do(s) crime(s): p. p. pelo artigo 24.º n.º 1, alínea c) DL 28/84 de 20/01 com ref.ª ao artigo 82.º n.º 2 alínea d), praticado em 31/01/1997 foi o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, em 09 de Março de 2007, nos termos do artigo 335.º do C. P. Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal; Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração; proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas. O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

24 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eugénia Maria Paiva Torres Soares*. — O Escrivão-Adjunto, *António Joaquim O. Martins*.

**Anúncio n.º 8066/2007**

**Proc. 534/07.6 TBBNV — 2.º Juízo**

Insolvente — Rui Sérgio de Almeida Aguiar, estado civil: Solteiro, nascido(a) em 29-02-1972, nacional de Moçambique, NIF — 212481924, BI — 10920421, Endereço: Vale Queimado S/ Rua e S/ N.º -Apartado 651, Salvaterra de Magos, 2120-000 Salvaterra de Magos.

Administrador de insolvência — Florentino Matos Luís, Endereço: Av.ª Almirante Gago Coutinho N.º 48 — A, 1700-031 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente. Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º/1 do CIRE.

30 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Eugénia Maria Paiva Torres*. — O Oficial de Justiça, *Carla Galvão*.

2611065837

## 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

**Anúncio n.º 8067/2007**

**Prestação de Contas de Administrador (CIRE) n.º 8555/06.0TBBRG-L**

A Dr.ª Raquel G. C. Batista Tavares, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Metalúrgica Vieiras, L.da, Endereço: Avenida Artur Soares, 70, 4700-000 Braga, notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (art.º 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

30 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *João Pereira*.

2611066755

**Anúncio n.º 8068/2007**

**Insolvência n.º 7369/05.9TBBRG**

A Mm.ª Juíza de Direito Dr(a). Raquel G. C. Batista Tavares, do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Braga:

Faz saber que, por despacho de 8 de Novembro de 2007 foi ordenada a destituição do anterior administrador da insolvência-Dr. Paulo Vasconcelos — e, em sua substituição, nomeada administradora da insolvência a Dr.ª Teresa Alegre, NIF — 149017820, BI — 6636067, Cartão profissional — 2313c, domicílio: R. do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dto, Apartado 204, 3781-907 Anadia.

Insolvente: António Brochado Novais & Filho, L.<sup>da</sup>, NIF 500023140, domicílio: Lugar Tanque da Veiga, Rua Cidade do Porto — Maximinos, 4700-000 Braga

9 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Escrivão-Adjunto, *João Pereira*.

2611066477

**Anúncio n.º 8069/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo: 9748/05.2TBBRG**

A Juíza de Direito Dr.ª Raquel G. C. Batista Tavares, do 2.º Juízo Cível — Tribunal Judicial de Braga, faz saber que na Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 9748/05.2TBBRG, em que é Insolvente: Sonobate — Comércio e Distribuição Auto, L.<sup>da</sup>, com sede na Rua Dr. José Vilaça, n.º 21, trás, Braga, por decisão proferida a 08 de Novembro de 2007 foi ordenada a cessação de funções do administrador da Insolvência inicialmente nomeado Dr. Paulo Vasconcelos, e nomeado em sua substituição o Administrador Insolvência: Dr. Rui Almeida, profissão: Economista, NIF - 161022308, domicílio: Rua 25 de Abril, 299, 3.º, Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar.

9 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria Conceição Vilaça Pinto*.

2611066533

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

**Anúncio n.º 8070/2007**

**Processo: 2452/04.0TBCLD  
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Talha Dourada, Importação e Exportação, L.<sup>da</sup> e outro(s).

Presidente Com. Credores: Sdl — Sociedade Decorações, L.<sup>da</sup> e outro(s).

Insolvente: Talha Dourada, Importação e Exportação, L.<sup>da</sup>, NIF 503663999, Endereço: Rua António Oliveira, 7, Zona Industrial, 2500-271 Caldas da Rainha